PASSELI
CJ - 870 Administração de Imóveis Desde 1970

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROPONENTE: Identidade e CPF;

Comprovante de renda (duas vezes do valor do aluguel) ou Imposto de renda;

Comprovante de residência;

Carteira de trabalho;

Contrato Social com declaração do contador, Cartão do CNPJ e IR;

DO FIADOR: Identidade e CPF; se for casado, identidade e CPF da esposa;

Escritura definitiva e registrada de imóvel situado em São Gonçalo ou Niterói;

Comprovante de renda (três vezes do valor do aluguel) ou a última declaração do Imposto de renda;

Carteira do Trabalho;

Contrato Social com declaração do contador, Cartão do CNPJ e IR;

Comprovante de residência (Luz, água ou telefone);

Certidão de ônus reais da escritura.

ESCLARECIMENTOS

1. Todos os documentos em originais com cópia;
2. Preencher a proposta em letra de forma;
3. Devolver a proposta preenchida no prazo de 48 horas, sob pena de não ser a mesma aceita;
4. Se o fiador for casado, verificar se o cônjuge assina, pois a assinatura do mesmo no contrato será indispensável;
5. A entrega das chaves do imóvel ficara condicionada à apresentação do contrato e da vistoria do imóvel com todas as firmas reconhecidas.